



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.010, DE 20 DE MARÇO DE 2026

*Concede Medalha de Honra ao Mérito DOUTOR GEMINIANO CAMPOS prevista no DECRETO LEGISLATIVO Nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997 a senhora Terezinha de Jesus Marques Salles.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Doutor Geminiano Campos, prevista no Decreto Legislativo nº 0.137, de 15 de abril de 1997, a senhora **Terezinha de Jesus Marques Salles** por sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na área da Saúde no Município de Caruaru, como médica do ICIA, pela excelência técnica e dedicação integral à causa do combate ao câncer infantojuvenil em Caruaru e região.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia